



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 068/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

OBJETO: O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 068/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30 de Maio de 2025 a 30 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

DOTAÇÃO:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Funcional: 04.122.0002 – Ação Política do Governo

Proj./Ativ.: 02.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 – Secretaria de Administração e Governo SEAG

Funcional: 04.122.0004 – Gestão Administrativa

Proj./Ativ.: 02.004 – Manut. das Atividades da Secretaria de Administração e Governo

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

Funcional: 12.122.0010 – Gestão Administrativa da Educação

Proj./Ativ.: 02.012 – Execução Administrativa da Secretaria de Educação

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

Funcional: 12.361.0013 – Garantia de Acesso ao Ensino

Proj./Ativ.: 02.015 – Manutenção do Transporte Escolar – Fundamental

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

Funcional: 15.452.0017 – Melhoria Urbana

Atividade: 2.020 – Manut. das Atividades da Secretaria de Obras, Serv. Urb., Estradas e Oficina

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública – SESP

Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.021 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação SEASTH

Fundamental: 08.122.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

Proj./Ativ.: 02.027 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 28 de Maio de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Roberto dos santos Barboti pela contratante

Sra. Elaine Martinelli de Oliveira pela Contratada

EDITAL DE CHAMADA Nº 011/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, da Secretaria de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 009/2023, publicado na edição nº 2326, homologado pelo Decreto nº 192/2023.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancaria (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 30 de Maio de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

RECEPCIONISTA (ANEXO I)

Nome	CPF	Classificação
Willian Adonai dos Santos Alcantara	053***451**	18º

Santa Rita do Pardo- MS, 30 de Maio de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 16/2025 do tipo “Menor Preço Global” cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Software integrados para atender a Gestão da Assistência Social, Gestão de Saúde Pública, Gestão da Educação (Manutenção do Ensino Fundamental); Gestão da Educação Creche (Ensino Infantil - Creche); Gestão da Educação Pré-escola (Ensino Infantil - Pré-escola), para atender diversas secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.santaritadopardo.ms.gov.br (aba licitação), e enviado para o e-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 04/06/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Santa Rita do Pardo/MS, 30 de maio de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 026/2025 – DISPENSA nº 14/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de Laudo Técnico de acordo com a norma técnica nº 14.653 da ABNT, para fins de atualização da Planta Genérica de Valores - PGV, do Município de Santa Rita do Pardo MS, conforme condições, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 30 de maio de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 026/2025

DISPENSA nº 14/2025

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de Laudo Técnico de acordo com a norma técnica nº 14.653 da ABNT, para fins de atualização da Planta Genérica de Valores - PGV, do Município de Santa Rita do Pardo MS, conforme condições, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.

REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/08 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
Programa 04.123.0007.2009.0000 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Natureza 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha 50

VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00 sete mil, duzentos e cinquenta reais

Santa Rita do Pardo-MS, 30 de maio de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.39.67 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Empenho: **00442 OR 30/12/1899 2025**

Int.: FUNERARIA BOM JESUS LTDA

Valor: RR\$ 3.900,00

Proveniente de: EMPENHO PRÉVIO POR ESTIMATIVA DA ATA Nº 022/2024 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: **01119 OR 30/12/1899 2025**

Int.: A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS

Valor: RR\$ 420,00

Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE A MATERIAL GRÁFICO (CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675